

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6515

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso V da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 17.425, de 18 de dezembro de 2012, conforme consubstanciado no protocolado nº 16.952.240-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR:

I – ANTONIA MARIA MOCHI MAIA, RG nº 3927547-3, como membro Titular, representando a Pastoral do Povo de Rua; em substituição a LEANDRO MADUREIRA CAVALI, RG nº 2.089.930-1.

II – MARIA LUIZA ANDRAUS, RG nº 822.028-0 como membro Suplente, representando a Pastoral do Povo da Rua, em substituição a ANTONIA MARIA MOCHI, RG nº 3.927.547-3.

III – JULIA MEZAROBBA CAETANO FERREIRA, RG nº 9.308.883-2 IIPR (CRP-08/25872), como membro Titular, representando o Conselho Regional de Psicologia do Paraná -CRP, em substituição a JOÃO VICTOR DA SILVA, RG nº RG nº 8.134.449-3 IIPR, (CRP-08/25123).

IV – JOÃO VICTOR DA SILVA, RG nº 8.134.449-3 IIPR, (CRP-08/25123), como membro Suplente, representando o Conselho Regional de Psicologia do Paraná -CRP, em substituição a JULIA MEZAROBBA CAETANO FERREIRA, RG nº 9.308.883-2 IIPR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a data da sua publicação.

Curitiba, em 14 DEZ. de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

